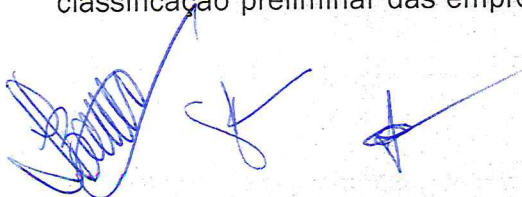


ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 004 - SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA (GOOGLE MEET) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00009/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS 1ª e 2ª TRAVESSAS RIBEIRO GONÇALVES E TRECHO DA RUA RIBEIRO GONÇALVES, NO BAIRRO CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Às 12:25, horas do dia 20/07/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA - Presidente (interina); CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS - Membro suplente, para fins de retomarem os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Após publicado o resultado da classificação das empresas quanto os Documentos de Habilitação, assim como observado o prazo recursal, sem que houvesse quaisquer questionamentos, passou-se a fase de abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas consideradas Habilitadas, a saber: 1. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 2. HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05; 3. J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 17.653.616/0001-64; 4. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.393.791/0001-60 e 5. L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11. Inicialmente, a presidente interina da CPLOSE registrou a presença de alguns participantes, a saber: Sr. José Severino se identificou como sendo representante da empresa MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, Sr. Ryan Pablo se identificou como sendo representante da empresa J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA, Sra. Ladjane se identificou como sendo representante da empresa L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA e Sr. Sandro se identificou como sendo representante da empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI, em seguida foi demonstrado que os envelopes das propostas apresentadas se encontravam lacrados, ficando constatado por todos a permanência de sua integridade, momento em que a mesma passou a realizar a abertura dos envelopes das empresas declaradas habilitadas. Neste momento, dando continuidade à abertura dos envelopes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da CPLOSE, a presidente indagou a todos se gostariam de fazer algum registro ou posicionamento, tendo todos respondido negativamente, e que em seguida passou a registrar a classificação preliminar das empresas classificadas: 1º T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI com







valor total de R\$ 550.219,99 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); 2ª J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA com valor total de R\$ 555.710,81 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais e oitenta e um centavos); 3º L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 588.929,63 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); 4º MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP com valor total de R\$ 595.879,74 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e 5º HPS CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 600.306,86 (seiscentos mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos) daí a presidente da CPLOSE passou a cargo do responsável técnico- Sr. Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva (Engenheiro civil – RNP nº 18005284525), deste órgão com fins de proferir a análise e julgamento das propostas das licitantes classificadas, cujo resultado será publicado na imprensa oficial – Diário Oficial dos Municípios – AMUPE. Neste instante, a Presidente informou a todos que a referida **sessão será suspensa**, bem como que todos os atos desta sessão de videoconferência, assim como todas as propostas ficarão disponíveis em nosso portal da transparência até o final do dia. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA  
(PRESIDENTE INTEREINA)

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS  
(MEMBRO SUPLENTE)